N.º 497. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 297 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEGUNDA FEIRA 11 DE OUTUBRO. *S. Firmino B.*

Preamar as 11 horas e 42 minutos da tarde.

ARTIGOS DE OFFICIO.

QUANDO recebi o seo Officio de 24 do mez passado, ja havia providenciado sobre tudo quanto nelle expende, mandando recolher o Destacamento, e remettendo ao Ouvidor da Comarca os dous estupidos, e incendiarios papeis, que, tendo sido ahi affixados, me foraõ apresentados por via do Commandante das Armas, a quem tinhaõ sido enviados pelo Commandante do Brejo da Madre de Deos — E pelo que toca ao outro seo officio de 29 do mesmo mez; passo a dar as providencias necessarias contra o procedimento do Intirino Commandante d'esse Destricto Jeronimo de Albuquerque Arco-Verde. E fico certo que V. S. empregara' toda a sua vigilancia, e disvello para manter o socego Publico nesse Lugar. — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Outubro de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Juiz de Paz da Freguezia da Villa de Simbres Joze Camello Pessoa Cavalcante.

REMETTO a V. S. o incluso Officio, que me dirigio o Commandante das Armas com a copia de outro, que recebeo do Commandante do Destacamento do Brejo da Madre de Deos, contendo esses dous escriptos, (taõ anarquicos, como estupidos) que foraõ despregados dos lugares. onde haviaõ sido affixados; para que V. S. proceda a semelhante respeito, como for de Direito. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Outubro de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Doutor Ouvidor, e Corregedor da Comarca do Certaõ Antonio de Araujo Ferreira Jacobina,

EXCELLENTISSIMO, e Reverendissimo Snr. — Sendo-me remettidos por V. Ex. Reverendissima, em Officio de 14 do corrente os votos dos Examinadores dos dous Reverendos Oppozitores a Cadeira de Historia Eccleziastica do Seminario dessa Cidade, a Acta da Congregaçaõ, e Termo de preferencia a favor do Reverendo Francisco Nunes da Costa; examinando tudo juntamente com os de mais papeis, apprezentados por hum, e outro dos Reverendos oppozitores, naõ me posso conformar com tal preferencia, por naõ a julgar bazeada em motivos legitimos; quaes saõ, melhor litteratura, e melhor Direito a sobredita Cadeira: Por quanto confrontando os dous votos dos Examinadores sobre as dissertações, vejo, que apezar de apontarem defeitos em ambos, com tudo exprimem-se melhor a favor do Reverendo Francisco Joaquim das Chagas; e pelo que toca ao direito; vejo igualmente, que, se o primeiro tem feito serviços no Seminario em qualidade de Substituto, o segundo taõbem os tem feito, como preprietario, que foi, da Cadeira de Rhetorica. Por tanto, em taes circunstancias, e por estar cabalmente informado, que nada temos a esperar do melhoramento litterario daquelle, em razaõ de sua idade mais adiantada, quando este nos dá alguma esperança de vir a ser muito habil, por estar na flor da idade, acrecendo, a tudo isto o ter aquelle outros meios de subsistencia, quando este vive somente de suas lettras; naõ posso deixar de decidirme a favor deste; isto he, do Reverendo Francisco Joaquim das Chagas. E peço a V. Ex. Reverendissima Haja de communicar-me o seu accordo, para o fim de procedermos em conformidade da Carta Regia de 19 de Julho de 1800. Deos

Guarde a V. E. Reverendissima. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Setembro de 1830. — Excellentissimo e Reverendissimo Snr. Bispo Eleito desta Diecceze. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos.

A' Vista do seo Officio de 15 do corrente, em que pedem esclarecimentos sobre o modo, porque devem ser constrangidos pela Camara os nomeados para os Empregos de Fiscaes, e Suplentes, os quaes com frivolos pretextos procuraõ escuzar-se: Cumpre-me responder a Vs. Ss., que naõ achando legitimos os motivos, por elles allegados, os devem constranger pela maneira, que lhes parecer mais conveniente; visto que a Lei parece ter deixado a prudencia das Camaras a escolha desses meios, naõ determinando a especie de coaçaõ, que se deve empregar. Deos Guarde a Vs. Ss. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Setembro de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snrs. Prezidente e Veriadores da Camara Municipal da Villa do Cabo.

Envio a V. S. o Officio incluzo do Commandante das Armas, e Documentos, a que se refere, sobre o prezo Manoel Freire da Rocha, que, mostrando ser Soldado do Batalhaõ 21 de Caçadores de primeira Linha da Provincia do Rio Grande do Norte, pede ser remettido ao seu respectivo corpo; para que V. S. haja de proceder a esse respeito, como he de Direito. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Setembro de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Dezembargador Ouvidor Geral do Crime, Gustavo Adolfo de Aguilar.

Remetto a V. S. o Officio incluzo do Intendente da Marinha, para que V. S., a vista delle, haja de proceder, como for de direito, contra Antonio Joze Ferreira Gomes, que deo huma facada no Grumete, Joaõ Antonio, da Guarniçaõ do Escaller da Intendencia. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 27 de Setembro de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Dezembargador Ouvidor Geral do Crime, Gustavo Adolfo de Aguilar.

Ouvindo ao Commandante do Paquete Despique Paulistano sobre a reprezentaçaõ, que dirigio a Vs. Ss. o Guarda Mor da Alfandega em data de 23 do corrente, acerca da desatençaõ praticada por aquelle Commandante contra o Guarda Joaquim Joze de Santa Anna, por occaziaõ de rondar o Bote do referido Paquete; e communicando-me este, que nenhuma desattençaõ praticara contra o Guarda, mas somente fizera voltar o Bote a seu Bordo, naõ prohibindo com tudo, que fosse registado: Fiz-lhe saber, que sendo taes rondas Ordenadas pela Junta da Fazenda com o fim de evitar o contrabando da moeda de cobre, deveria sujeitar aos exames, e averiguações, que pela Alfandega se fizerem todos os Botes do seu Paquete, ficando responsavel por qualquer facto tendente a embaraçar tal diligencia: O que participo a V. S., para sua inteligencia. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 27 de Setembro de 1830 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Juiz da Alfandega das Fazendas, Joze de Pinho Borges.

Theatro

Expectaculo Imperial no dia 12 de Outubro.

Reprezentar-se-ha hum Novo Drama ainda naõ visto neste Theatro denominado — Lizia, e Brazil — Cantando-se o Himno Nacional perante o Retrato de S. M. I. depois de 2 excelentes Overturas se cantara' o excelente Rondo de Italiana em Argel — e logo huma Magestoza e Brilhante Comedia ainda naõ reprezentada neste Imperio intitulada — Faser Justiça sem faltar, a' Clemencia, ou o Modello dos que bem governaõ — executar-se-haõ por grande, e brilhante Orchesta as peças do — Cego de Toledo — a Semiramis — a Temoneli — e huma excellente dança terminará'o Expectaculo, este naõ pode ser mais brilhante, pelo que attendendo as grandes despezas, se faz indispensavel elevar os preços dos Camarotes pela maneira seguinte — Camarotes de primeira Ordem 4$000, Ditos de frente dita 8$000, Ditos de segunda ordem 6$400, Ditos de frente dita 10$000, Ditos de terceira ordem 2$880, Ditos de frente dita 4$000, Plateia 960, Varandas 480, Hum Mag-

nifico, e brilhante pano de boca tera' a primeira apariçaõ: os camarotes estaraõ totalmente a' maneira do Theatro do Porto, em fim os ricos vistuarios, e mais adereços daraõ a razaõ da elevaçaõ dos preços. O Emprezario tem a satisfaçaõ de convidar a todas as Authoridades, e Benemeritos Cidadaõs desta Capital, assim como a brioza corporaçaõ da Academia Olindense a que venhaõ com suas estimaveis prezenças tornar mais brilhante hum dia que deve ser gravado nos puros Coraçõcs de todos os bons Brazileiros. O Expectaculo principiara' a chegada do Excellentissimo Snr. Prezidente que sera' anunciada por huma girandola de fogo do ar, que devera' ser as 8 horas.

Os Senhores assignantes tem entrada gratis.

Avizos Particulares.

QUEM percisar de hum homem, para escrever em Cartorio, Escriptorio, casa particular, ou mesmo para receber dinheiros; anuncie por este Diario para ser procurado.

— Quem percisar de huma costureira, engomadeira, e lavadeira; dirija-se a rua do Mundo Novo, D. 14.

— Eml. Ricou & Boilleáu, rogaõ ao Snr. Cirurgiaõ que teve a bondade em Junho p. p. de hir a'bordo de hum Brigue Francez para tratar hum marujo do mesmo que quebrara a perna, queira lhes indicar a sua moradia, ou comparecer em a sua caza, pois atè agora por ignorar o nome do dito Snr. naõ lhe tem podido agradecer este acto de humanidade.

— Perciza-se de hum homem que queira trabalhar em hum sitio pequeno perto desta Cidade; quem pertender dirija-se a rua Direita D. 10, que se lhe dira' o luhar do sitio, a qualidade do trabalho, e o trato que se pertende fazer.

— Antonio Garcez da Rocha Vasconcellos Montenegro pede ao Snr. que no dia 7 do corrente lhe tirou de sua gaveta hum saco com vinte mil reis pouco mais ou menos, talves por cassuada lh'o entregue, porque desaprova esta espertesa, e protesta cobrar, qualquer que seja o Autor, e o uso que do dito dinheiro faça, o que faz publico para se naõ chamar a ignorancia.

— A pessoa que anunciou querer huma caza terrea tanto neste Bairro, como na Boa-vista, pelo preço de 10$000 rs., sendo que ainda a queira dirija-se a rua Nova D. 27.

Vende-se.

7 Vacas paridas a pouco tempo, com suas crias, todas juntas, ou cada huma de persi, a dinheiro avista; no aterro da Boa Vista, em caza de Manoel Rodrigues do Paço, D. 60.

— Hum cavallo russo, gordo, bonita figura, bom carregador, e esquipador, muito manso, proprio para qualquer Senhora; no sobrado D. 1, junto a N. S. do Terço.

— Huma negra de naçaõ Angola, idade de 28 annos pouco mais ou menos, ainda nova, e por preço comodo; na rua do Cabuga' no 1. ° andar do sobrado defronte da loge de cera.

— Huma escrava crioula, idade de 20 annos, lava, engoma, cozinha, coze, e naõ tem vicios; na rua de Hortas sobrado D. 33.

— Meios bilhetes das segundas Loterias, a beneficio do Espectaculo do Theatro, e dos Emigrados Portuguezes, esta pertende correr no fim do corrente, e aquella no fim do passado Setembro, e vende com 20 por cento de abate; na loja da quina da rua do Crespo, que vira para o Queimado.

— Huma negra com idade de 18 a 20 annos, sem vicio algum, sabe lavar, cozinha o diario de huma caza, e o motivo porque se vende he para pagar-se as custas de huma demanda; na Cidade de Olinda, nos 4 Cantos N. ° 14.

— Hum moleque naçaõ Angolla, idade 9 a 10 annos, sem vicio algum; na rua da Sanzalla Velha N. ° 66.

— Hum escravo, pardo, idade de 13 annos, bem figurado e robusto, apto para se aplicar a qualquer emprego; defronte da Cadeia desta Cidade, na loja de sapateiro, e bauleiro, de Luis Gonçalves Agra.

— O Discurso sobre a Historia da Philosophia e Demonstraçaõ da Existencia de Deos por Joaõ Rodrigues de Araujo, natural de Pernambuco. Obra interessante a toda a calase de pessoas, e pelo seu typo e formato mui comoda aos Alumnos das Aulas de Primeiras Letras; na loja de livros defronte do Colegio N. ° 11.

— Huma guitarra de chave, bem invernisada, de muito boas vozes, e bem

construida, da fabrica de Lisboa ; na rua da Gloria D. 50.

— Bom leite effectivamente de manhãa ate' as 6 horas e meia, a 30 reis ; na rua de Hortas sobrado da quina D. 26.

— Na loja N. ° 48, na rua da Cadeia Velha, os generos seguintes por preços comodos :

Panos entrefinos de cores a 1,600 rs. o covado
Ditos ditos verdes a 1,440
Meias de laia pretas
Ditas de seda pretas de pezo compridas e curtas
Ditas brancas de seda para homem e Senhora
Barretes pretos de seda para Clerigos
Redes de cores para tipoias
Chales de focquim bordados
Ditos de dito adamascados
Lenços touquim de todas as cores
Mantas de dito dito
Vestidos de dito dito
Botinzinhos de cores para meninos
Sapatos de duraque de cores para Senhora
Chapeos da fabrica de Lisboa de Borges de N. ° 1 a 8
Barretinas com fundos de sola para Officiaes
Cazimiras ordinarias de cores muito baratas
Lenços de seda pretos da fabrica de Lisboa
Ditos de dita dito ordinarios
Maços de linhas azues
Panos de linho de Irlanda finos
Sedas de cores da India
Meias de algodaõ para crianças
Duraques pretos finos
Pentes de Tartaruga grandes da moda
Travessas ditas de diversos tamanhos
Lenços de caça muito finos para gravatas lizos e bordados.

Arrematação.

PELO Juizo de Orfaõs desta Cidade se hade arrematar a quem mais der findos os dias da Lei huma morada de caza de dous sobrados e sotaõ com 25 palmos e meio de largura e 80 de fundo, seo quintal naõ pequeno todo murado, com poço para agua, sita na rua do Livramento desta mesma Cidade D. 11, pertencente ao cazal do falescido Antonio Joze Pereira da Silva, e avaliada em 4:800$000, cuja caza foi adjudicada a Inventariante meeira para pagamento dos credores do sobredito Cazal : os pertendente dirijaõ-se as Praças do mesmo Juizo.

Viagens.

PARA o Porto de Pedras, até 20 do corrente, a Sumaca Conceiçaõ da Ponte, fundeada no Forte do Mato, quem nella quizer carregar dirija-se abordo, ou na rua do Queimado a seu proprietario Joze Rodrigues da Silva Barroca, caza N. ° 66.

Arrenda-se.

HUM sitio no lugar da Caza Forte, na estrada que vira para o Caldereiro da parte direita, com 6 moradas de cazas na frente, sendo huma de pedra e cal, propria para passar a Festa, e perto do rio ; na rua da Cruz N. ° 62.

Furtou-se.

NO mez de Setembro p. p., hum coraçaõ de ouro polido, com huma augelica em cima, com huma das folhas quebradas, e mais de vara e meia de cordaõ fino ; a pessoa a quem for offerecido podera' tomalo, e levar na rua de S. Joze, caza D. 15, que se lhe agradecera' o seo trabalho.

— Huns oculos verdes, armaçaõ de prata, com caixa de marroquim, da caza N. ° 18 lado direito rua do Livramento, e nessa mesma occaziaõ dous canivetes de aparar pena que estavaõ sobre huma meza, julga-se ser algum preto escravo o raptor ; pede se que se os mesmos oculos forem offerecidos a venda, que por favor os retenhaõ, e se faça avizo na mesma caza acima dita, que se agradecera', naõ tanto pelo valor dos mesmos oculos, como pela falta que sente o dono.

Escravos Fugidos.

JOZE, crioulo, carreiro, e serrador baixo, e pouco corpo, com uma brexa pequena em uma das fontes, fugio do Engenho Varze, de Porto Calvo, e desconfia-se ter tomado para a banda do Recife : os aprehendedores levem-o a rua do Queimado em caza de Joze Rodrigues da Silva Barroca, N. ° 66, que sera' bem recompençado.

Pernambuco na Typografia do Diario.